



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 688, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

**DESLIGA SERVIDORA POR MOTIVO DE FALECIMENTO E
DECLARA VAGO O CARGO DE TELEFONISTA-
RECEPCIONISTA.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal e o artigo 35, inciso VI, da Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **DESLIGA POR MOTIVO DE FALECIMENTO**, em 09 de novembro de dois mil e um, a Servidora ANELISE RODRIGUES, Telefonista-Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura sob a matrícula 226/7 tendo como "*Causa Mortis*" **INSUFICIÊNCIA DE MÚTIPLAS ÓRGÃOS; CÂNCER DE OVÁRIO AVANÇADO**, e **DECLARA VAGO O CARGO DE TELEFONISTA-RECEPCIONISTA**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de novembro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças